

REGULAMENTO GERAL - ETAPAS/CLASSIFICATÓRIAS

FESTIVAL PARANAENSE DA CRIANÇA 2023 (SUB-08 A SUB-12) - FEPAC 2023
FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE 2023 (SUB-14 A SUB-18) - FEPAJ 2023

SEÇÃO 1 - OBJETIVOS

Art. 1 - O **Festival Paranaense da Criança 2023 - FEPAC 2023** e o **Festival Paranaense de Juventude 2023 - FEPAJ 2023** são eventos oficiais da Federação de Xadrez do Paraná - FEXPAR - o qual este regulamento definirá as regras para as classificatórias e as básicas para a realização das classificatórias.

Art. 2 - Cada etapa classificatória possuirá um regulamento específico, onde deverá atender o que está disposto neste regulamento.

Parag 1 - A classificatória não poderá acontecer após o dia 20 de Março de 2023 ou de uma semana antes da realização do FEPAC ou FEPAJ, o que ocorrer primeiro.

Parag 2 - Para solicitar a realização de etapa classificatória, será necessário efetuar solicitação através de e-mail para prmenores2023@fexpar.com.br com o disposto neste regulamento para tal.

SEÇÃO 2 - DAS CATEGORIAS

Art. 3 - O evento deve contar com as categorias que classificam para os eventos citados, sendo elas:

- Sub-08 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAC);
- Sub-10 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAC);
- Sub-12 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAC);
- Sub-14 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAJ);
- Sub-16 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAJ);
- Sub-18 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAJ);
- Aberto (Naipes Masculino e Feminino).

Parag. 1 - As categorias do Sub-08 ao Sub-18 classificam para os devidos eventos de suas categorias, sendo a exceção da Categoria Aberto, sendo que esta **poderá ser utilizada** para que a FEXPAR possa convidar enxadristas para participação dos Campeonatos Estaduais da categoria;

Parag. 2 - Caso o organizador da classificatória deseje, será possível criar outras categorias para atender jogadores de outras idades, porém, estas deverão constar no regulamento e também não valerão de nenhuma forma para que o jogador possa ser classificado para o FEPAC ou FEPAJ.

Art. 4 - Para cada categoria classificatória, a quantidade de enxadristas inscritos, confirmados e jogando definirá a quantidade de vagas disponíveis para a classificatória, sendo conforme abaixo:

- Para clubes filiados nos planos Bronze, Prata e Ouro, com suas obrigações em dia, 1 (uma) vaga a cada 5 (cinco) enxadristas jogando ou fração (Exemplo: caso haja 5 (cinco) jogando, será 1 (uma) vaga, para 6 serão 2 (duas));
- Para os demais casos, será considerada 1 (uma) vaga a cada 10 (dez) enxadristas jogando ou fração (Exemplo: caso haja 10 (dez) jogando, será 1 (uma) vaga, para 11 (onze) serão 2 (duas)).

SEÇÃO 3 - DOS TORNEIOS

Art. 5 - Deverão ocorrer dois torneios em cada etapa classificatória:

- Torneio A - Contemplando as categorias Sub-08, Sub-10 e Sub-12 de ambos os naipes;
- Torneio B - Contemplando as categorias Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Aberto.

Parag. Único - Caso haja uma categoria especial de solicitação do organizador, a mesma deverá ser adicionada em um destes torneios.

Art. 6 - A quantidade de rodadas deverá ser definida em regulamento, não devendo passar de 6 (seis) rodadas, podendo ser em sistemas de emparceiramentos Schüring ou Suíço, devendo informar qual será utilizado para qual situação (Exemplo: para até 7 (sete) enxadristas será utilizado o Sistema Schüring em Turno Único, para 8 (oito) a 25 (vinte e cinco) enxadristas será utilizado o Sistema Suíço em 5 rodadas);

Art. 7 - O software para emparceiramento deverá ser o Swiss-Manager.

Art. 8 - Além do número de rodadas, deverá conter em regulamento os critérios de desempate a serem utilizados, sendo que devem ser explicados os critérios de desempate por tipo de sistema apto para o evento, ou seja, se há a possibilidade de haver torneio com Sistema Schüring e Suíço, deve constar no regulamento os critérios de desempate para os dois sistemas.

Art. 9 - O tempo de reflexão deverá ser ao menos 11 (onze) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos para cada jogador, podendo ser K.O e/ou Tempo Base mais Tempo de Bônus por Lance, sendo que para a segunda opção, o tempo base adicionado de 60 vezes o tempo de bônus não deve ser menor que o tempo mínimo nem maior que o tempo máximo citado neste artigo.

Art. 10 - Poderão ser utilizados relógios analógicos e digitais, porém, sempre deve-se dar preferência pelos digitais.

SEÇÃO 4 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 11 - As inscrições devem ser feitas preferencialmente através do Sistema XadrezSuíço da Federação.

Parag. 1 - Quando as inscrições de uma classificatória acontecerem através do Sistema XadrezSuíço, o pagamento das mesmas também acontecerá através de PIX na plataforma. Além disso, a Federação oferecerá vantagens para utilização deste sistema para tal.

Art. 12 - O valor das inscrições deverão ser os seguintes:

- Para pagamento e inscrições antecipadas:
 - Sub-08 ao Sub-18: R\$ 20,00 (vinte reais);
 - Aberto: R\$ 30,00 (trinta reais);
- Paga pagamento e/ou inscrição na hora:
 - Sub-08 ao Sub-18: R\$ 30,00 (trinta reais);
 - Aberto: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 13 - Tanto em eventos com inscrição via XadrezSuíço quanto inscrições por fora, as taxas que deverão ser recolhidas para a Federação serão:

- Para eventos com inscrição e pagamento via XadrezSuíço: R\$ 10,00 (dez reais) por jogador;
- Para eventos com inscrição e pagamento por outro meio: R\$ 12,00 (doze reais) por jogador.

Parag. Único - Caso haja alguma categoria especial a solicitação do organizador, caso as inscrições e pagamento sejam recebidos através do sistema XadrezSuíço, será retida uma taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por inscrição recebida nestas categorias a fim de custas administrativas.

Art. 14 - O evento poderá utilizar qualquer um destes ratings:

- Rating FEXPAR Rápido;
- Rating CBX Rápido;
- Rating FIDE Rápido.

Parag. 1 - Vale constar que no campo ID Nacional do cadastro do enxadrista no software Swiss-Manager deverá estar o ID FEXPAR do mesmo, sendo este obtido através do link <https://xadrezsuico.fexpar.com.br/players;>

Parag. 2 - Caso o jogador não possua ID FEXPAR, o cadastro poderá ser efetuado através do link <https://xadrezsuico.fexpar.com.br/registration;>

Parag. 3 - Além disto, deve-se atentar a cidade e clube do enxadrista no sistema, caso o evento seja com inscrição via XadrezSuíço e também nos dados no software Swiss-Manager, a fim de permitir a correta inserção dos mesmos no sistema XadrezSuíço e também na lista de classificados para o evento.

Art. 15 - Deverá constar no regulamento o organizador, podendo ser pessoa física ou jurídica, diretor de torneio e árbitro principal, sendo que este deve ser autorizado pela FEXPAR;

SEÇÃO 5 - DO RELATÓRIO

Art. 16 - O enxadrista deverá repassar à organização um PDF com a classificação final de cada torneio além do link para o Chess-Results para ser possível obter os arquivos para importação no sistema.

Art. 17 - Os arquivos não serão aceitos caso:

- Em cada registro de enxadrista não possua no campo “ID Nacional” o ID FEXPAR do enxadrista;
- Em cada registro de enxadrista não possua no campo “Grupo” a identificação da categoria, sendo elas:
 - Sub-08 Masculino: M08;
 - Sub-08 Feminino: F08;
 - Sub-10 Masculino: M10;
 - Sub-10 Feminino: F10;
 - Sub-12 Masculino: M12;
 - Sub-12 Feminino: F12;
 - Sub-14 Masculino: M14;
 - Sub-14 Feminino: F14;
 - Sub-16 Masculino: M16;
 - Sub-16 Feminino: F16;
 - Sub-18 Masculino: M18;
 - Sub-18 Feminino: F18;
 - Aberto Masculino: MAB;
 - Aberto Feminino: FAB.

Art. 18 - Além disso, caso ocorra alguma situação inusitada no evento, deve-se encaminhar junto em anexo arquivo em PDF com a descrição do ocorrido.

Art. 19 - Os arquivos devem ser enviados através de formulário acessível em <https://forms.gle/jnByypYiMkK1WpERA>.

Art. 20 - Os arquivos devem ser encaminhados em no máximo 2 dias após a realização da etapa classificatória.

SEÇÃO 6 - FINALIZAÇÃO

Art. 21 - Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela organização geral das Classificatórias.

Art. 22 - Este regulamento poderá receber alterações que valerão a partir de sua publicação no site www.fexpar.com.br.

Art. 23 - Todos os jogadores inscritos ou seus responsáveis, quando for o caso, aceitam o fornecimento do direito de imagem para fim de divulgação destas classificatórias e também para uso geral da Federação de Xadrez do Paraná e seus parceiros.

Art. 24 - Todos os organizadores ao registrar um evento e os jogadores ao se inscreverem, aceitam completamente o disposto neste regulamento.